
A mecânica do discurso reacionário brasileiro¹

Igor Gomes Duarte Gomide dos SANTOS²
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS

RESUMO

A crise política no Brasil é fruto de um processo histórico que advém desde a colonização, porém elementos como a espetacularização da sociedade e a invenção de tradições tem sido utilizadas para capturar a atenção do público e legitimar projetos de poder que tem afastado ainda mais o povo da elite política do país. O conservadorismo, em posicionamentos reacionários, conseguiu encontrar um discurso que atinge as massas populares e se torna um risco aos direitos humanos. Para mudar o caminho que se trilha, é necessário, antes de angariar votos, conscientizar a população para que não caia nas armadilhas populistas e se conscientize acerca da importância de sua participação e dos caracteres de uma democracia verdadeira.

PALAVRAS-CHAVE: democracia; tradições populares; política; discurso.

Considerações Iniciais

Não é nenhum segredo que existe uma forte crise política formada no Brasil. Sucessões de escândalos e medidas impopulares, privilégios em um ambiente de impunidade que ainda permeiam certos círculos da elite política. Dentro desse paradigma, a apatia popular e o descrédito em relação às instituições democráticas ganhou espaço, a ponto de se questionar publicamente, por mais de uma vez a legitimidade da democracia.

Neste sentido, tem se aberto cada vez mais espaço, tanto no seio social quanto nas mídias, para um discurso conservador, reestabelecido de uma ordem anterior às crises democráticas. Um estado policialesco, uma moral alegadamente esquecida e uma ordem utópica que seriam capazes de trazer dignidade, ao mesmo tempo que resolveriam a crise econômica, social e moral, numa solução simples e pulso firme.

Neste trabalho, através de uma pesquisa bibliográfica-documental foram utilizados livros acadêmicos, artigos de periódicos e artigos de jornal para, através de um método indutivo, demonstrar como este discurso se aproximou dos parlamentares e

¹ Trabalho apresentado na DT 8 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação do XXIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 7 a 9 de junho de 2018.

² Mestrando em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e-mail: igor.gomide@yahoo.com.br

candidatos e busca uma legitimação popular nos moldes que retira de cena debates sociais e silencia especialistas nas áreas diretamente envolvidas.

Através de ferramentas de discurso, amplamente potencializados pela mídia de massas e pela internet, como a espetacularização e a criação de tradições, legisla-se com as emoções do povo, e se produz efeitos nefastos, como regressão de direitos básicos, utilizando-se como exemplo, a redução da maioria penal, o cerceamento dos direitos de minorias e polariza a sociedade entre os cidadãos de bem e os inimigos da ordem.

Por fim, a título de conclusão, define-se que sim, é necessária a participação popular, porém ela deve ser balizada pelos direitos humanos e direcionada para que a população possa compreender claramente os aspectos envolvidos em cada tomada de decisões, para que não sejam feitas escolhas temerárias.

1. A espetacularização política: *fake news*

A espetacularização política não é um efeito meramente político. Na verdade, a espetacularização da política advém da própria espetacularização da sociedade, a qual Debord (1997, p. 20) define como: “Toda a vida das sociedades nas quais reinam as condições modernas de produção se anuncia como uma imensa acumulação de espetáculos. Tudo o que era diretamente vivido se afastou numa representação”.

Tal ideia é aprofundada por Ramonet (1999, p. 22) no âmbito da comunicação, porém facilmente transponível às ideologias políticas. Afirma que “O telejornal, em seu fascínio pelo 'espetáculo do evento', desconceitualizou a informação, imergindo-a novamente, pouco a pouco no lodaçal do patético”. A política tornou-se uma fantasia porque a sociedade em geral já tratava informações como fantasia. E, para muitos, a questão não se trata apenas de se fantasiar a verdade.

O grande interesse atual não é em torno da verdade em si e de fantasiá-la para vender uma narrativa, mas da construção de uma narrativa que justifique uma ideia preconcebida: o terreno perfeito para semear as *fake news*. Conforme Tiburi (2017, p. 34): “a relativização da verdade não é um problema, mas nosso desinteresse por ela é que dá margem a todo tipo de manipulação”.

Alcott & Gentzkow (2017, p. 213) definem *fake news* como “notícias que são intencionalmente e verificadamente falsas que podem levar leitores a erro”³, ou seja, notícias construídas com o objetivo de confundir o leitor, de modo que se guie pelas

3 Texto original: “*news articles that are intentionally and verifiably false, and could mislead readers*”

emoções ao ouvir a narrativa.

A pulverização dos *gatekeepers* com o desenvolvimento das redes sociais virtuais levou a uma explosão na quantidade de informação disponível. O leitor então, ao entrar em contato com diversas histórias que contam narrativas levemente (ou completamente) distintas sobre o mesmo fato, não tem a capacidade de discernir a verdade ou não tem acesso a meios de apuração daquelas histórias, não podendo por si próprio verificar a veracidade das informações propagadas por diversos meios. Desta forma, os critérios de validação das notícias passam pelos critérios de confiança em relação à quem transmitiu, e laços pessoais tornam-se mais importantes do que as instituições.

Os diversos tipos de *fake news* existentes, aquelas que se baseiam em teorias da conspiração, erros de apuração não-intencionais, sátiras que foram levadas a sério, entre outras, tornam-se particularmente perigosos para a democracia quando atingem uma grande massa de pessoas, que, as recebendo, creem em sua veracidade e compartilham.⁴

Conforme explicam Alcott & Gentzkow (2017, p. 215), o grande alcance das redes sociais, juntamente à quebra de confiança da mídia tradicional e a polarização política abriram espaço para que uma nova mídia, independente, contra-hegemônica surgisse – o que era para ser positivo, num movimento de democratização da informação, tornou-se nocivo. A quebra do monopólio da mídia tradicional levou a um novo paradigma no mercado de notícias, o qual dá duas justificativas para se produzir *fake news*:

O primeiro é pecuniário: notícias que viralizam nas mídias sociais podem trazer ganhos significantes em publicidade quando usuários entram no site original (...). A segunda motivação é ideológica. Alguns promotores de *fake news* buscam auxiliar candidatos. O romeno que alimentava o site *endingthefed.com*, por exemplo, afirma que ele começou o site principalmente para ajudar na campanha de Donald Trump (Townsend, 2016). Outros promotores de *fake news* da direita na verdade se identificam como pessoas de esquerda, e buscavam envergonhar os eleitores de direita, mostrando, de forma crédula, *fake news* (Dewey 2016; Sydell 2016).⁵

⁴ Até meados dos anos 2000, existia uma seleção das notícias que iriam a público, os quais White (1950) define como *gatekeeping*. O jornalista, à época, fazia o papel de segurança do portão, decidindo, pelos critérios de noticiabilidade o que seria publicado e o que não. A partir do momento que as redes sociais se tornam o principal meio de informação das pessoas, como mostram Ali & Fahmy (2013), todo cidadão é um *gatekeeper* potencial, compartilhando as notícias. Isso pulveriza o controle da informação, garantindo maior transparência, mas também potencializa a disseminação das *fake news*.

⁵ Texto original: “The first is pecuniary: news articles that go viral on social media can draw significant advertising revenue when users click to the original site. (...). The second motivation is ideological.

Como pode-se destacar as *fake news* não são privilégios de uma ideologia política específica, mas do próprio jogo do poder atual: se o público-alvo (eleitor) se importa mais com a forma do que com o conteúdo, é a forma do discurso que vai ditar o marketing político e a atuação dos candidatos. Para se ter ideia do impacto causado pelas *fake news*, um estudo de Arnaudo (2017, p. 13) mostra que nas eleições de 2014 no Brasil:

A operação de [Aécio] Neves os utilizou [os bots, ou seja, robôs para espalhar notícias] não apenas no Twitter e no Facebook, mas também no WhatsApp, e que ele gastou cerca de R\$10 milhões na compra e utilização destes nas mídias sociais e aplicativos de mensagens privadas⁶

Essa espetacularização, que se foca não no conteúdo do discurso, mas na intenção do seu emissor (não se intenciona colocar as propostas em debate, mas se utilizar das emoções populares em cima dos temas para capitalizar votos e atenção popular). leva à uma multiplicação de projetos políticos que envolvem um movimento reacionário: trazer de volta a ordem à sociedade; resgatar a tradição.

2. Tradições como estratégia de poder

A tradição remonta à história e identidade de um povo. Apesar disso, Giddens (2006, p. 46) aponta que “não deixa de ser notável que os acadêmicos e os especialistas lhes dêem [à tradição e ao costume] tão pouca atenção”. A própria palavra tradição não significa algo monolítico, já que tem suas origens no latim *tradere* – nada mais que o ato de passagem de uma propriedade entre pessoas através da herança: “A propriedade que passava de geração em geração era suposto ser entregue para ser guardada, pois o herdeiro tinha obrigação de proteger e conservar” (GIDDENS, 2006, p. 47) – assim como as tradições são passadas dentro das famílias atualmente.

É necessário verificar que essas tradições das quais falamos atualmente são uma construção da modernidade; até a Idade Média não se falava sobre tradição: se vivia. Porém, com a mudança social, entre formas de governo, participações populares, as

Some fake news providers seek to advance candidates they favor. The Romanian man who ran endingthefed.com, for example, claims that he started the site mainly to help Donald Trump’s campaign (Townsend 2016). Other providers of right-wing fake news actually say they identify as left-wing and wanted to embarrass those on the right by showing that they would credulously circulate false stories”
⁶Texto original: “[Aécio] Neves’ operation used them[bots] not only on Twitter and Facebook, but on WhatsApp, and that it spent an estimated \$R10 million in purchasing and deploying these within the social networks and private messaging application.”

próprias relações entre o sujeito produtor e o produto do seu serviço, buscou-se, conscientemente, se afastar do passado feudal, visto como atrasado.

Levin (2017, p. 194) afirma que “Tanto para Burke quanto para Paine, o argumento sobre tradição e passado abrange a disputa sobre comunidade” – demonstrando que o debate polarizado é fortemente influenciado não apenas pelas gerações, mas pela percepção que os diferentes estratos sociais tem da tradição levantada pela geração anterior.

Por isso Giddens acredita que, de alguma forma, todas as tradições foram inventadas em algum momento – seja esse processo consciente ou não; e estão longe de serem um fruto exclusivo da modernidade (2006, p. 48):

Reis, imperadores, padres e outros, de há muito que inventam tradições para proveito próprio e como forma de legitimarem o respectivo poder.

É um mito pensar que as tradições são impenetráveis à mudança. As tradições evoluem com a passagem lenta do tempo, mas também podem ser transformadas ou alteradas de maneira bastante rápida. Se assim posso dizer, são inventadas e reinventadas.

A tradição relaciona-se com o poder porque ela é expressão da verdade: uma verdade absoluta. Sendo a única verdade possível e sendo aquilo que une um povo através de uma identidade coletiva, se constroem as relações sociais – e o poder – através dela. Portanto, não apenas a tradição é um critério de identidade de um povo, mas o critério de definição do poder.

O surgimento e continuidade de uma tradição pela sua repetição e seu ritual são, ao mesmo tempo, causa e consequência do poder vigente, geralmente na mão dos seus guardiões, conforme afirma Giddens (2006, p. 49): “A posição e o poder dos guardiões deriva do facto de só eles serem capazes de interpretar a verdade ritual das tradições. Só eles conseguem decifrar o verdadeiro significado dos textos sagrados ou dos demais símbolos”.

Neste apego pela sacralidade e inviabilidade de alternativas, a tradição fundamenta-se como a base do conservadorismo. O conservadorismo não tenta justificar o *status quo* pois não há como justificar o que é absoluto, pelo contrário, todas alternativas apresentadas são corruptas ou, no mínimo, inferiores.

Assim opera a refutação ao casamento entre pessoas do mesmo sexo: a simples existência jurídica minaria (de alguma forma) o conceito absoluto de casamento heterossexual, deturpando o significado (tradicional) de família – homem e mulher com

sua prole. As exceções são párias, frutos do acaso ou de uma quebra da normalidade social. É o que demonstra a jornalista Ana Claudia Ferreira em Ariquemes, no interior de Rondônia no início de 2017 (FERREIRA, 2017, s/p):

Com cartazes e faixas dizendo que família é formada apenas por homem e mulher, os manifestantes do "1º ato em prol da família" iniciaram a passeata na Praça da Vitória e seguiram até o Ministério Público de Rondônia (MP-RO).

(...)

Para o ato, os manifestantes produziram vários cartazes e faixas. 'Diversidade de família e ideologia de gênero é destruição da família constituída por Deus', dizia uma mensagem. 'Homem e mulher constituem uma família', apontava uma faixa.

A impossibilidade de se relativizar o texto sacro (no sentido de sacralidade da tradição, não no sentido religioso) – ou de dar nova redação ao texto legal que é fruto da tradição, o qual prenunciava o casamento como união entre homem e mulher; tendo em vista o posicionamento dos 'guardiões' da tradição – contrapõe-se diretamente à inserção e efetividade dos direitos humanos.

É possível visualizar claramente essa argumentação em justificativas de projetos de lei que não tem relação direta com os temas combatidos, como o PL 294/2005, de autoria do vereador Carlos Apolinário (PDT-SP), que propunha a criação do Dia do Orgulho Heterossexual.

Apesar de não versar sobre relações homoafetivas diretamente (o campo da opressão social através da normalização não é o foco deste trabalho, porém aparece fortemente nos discursos), afirma o vereador na justificativa do seu projeto de lei (2005, p. 04): “Há pessoas que tem preferências sexuais fora dos padrões normais da sociedade (...) Pergunto: é normal duas pessoas do mesmo sexo se beijarem em locais (sic) público ou na televisão?”

Esses posicionamentos e ideologias não são isolados. Em Campo Grande, o denominado Escola Sem Partido, movimento que visa coibir uma suposta doutrinação nos ambientes escolares realizou um mutirão em Campo Grande para verificar a existência de conteúdo ideológico no material escolar a ser distribuído nas escolas públicas do município, conforme reporta a jornalista Thaila Torres (2017, s/p):

O mutirão com funcionários do Legislativo foi ideia do vereador Vinícius Siqueira (DEM). Alheio ao teor gramatical ou pedagógico, o que quase nunca entra em pauta, ele preferiu caçar o que chama de conteúdo 'exagerado' e 'perverso'.

(...)

O vereador e os funcionários do gabinete reforçaram olhares sobre

socialismo e comunismo, nada de capitalismo no alvo da equipe.

Neste mundo cosmopolita, no qual as pessoas entram em contato cada vez maior com pessoas diferentes, algumas tradições acabam sendo reforçadas em vez de abandonadas – como, por exemplo, no caso de tradições religiosas: Giddens (2006) aponta que há cada vez mais uma exigência para justificar as crenças pessoais, mesmo que implicitamente, o que leva não ao fim da tradição, (GIDDENS, 2006, p. 50) “mas é cada vez menos (...) uma tradição vivida à maneira tradicional”.

Viver a tradição de uma maneira não-tradicional não é um paradoxo, mas um esvaziamento da própria tradição e, para ele (2006, p. 51): “uma tradição que é esvaziada de conteúdo, comercializada, torna-se uma herança (...) e a herança é a tradição refeita em termos de espetáculo”. Desta forma, as ações sociais que afirmam recuperar valores tradicionais muitas vezes não se inserem dentro do contexto das próprias tradições a que se referem e recaindo em uma justificativa tautológica (DEBORD, 1997).

Justificativas tautológicas que são facilmente encontráveis nos discursos próditadura, buscando um estado mais policialesco. Giddens diferencia fundamentalismo de fanatismo – para o autor, nem todo fundamentalismo é necessariamente religioso (2006, p. 55):

O fundamentalismo é a tradição encostada à parede. É a tradição que se defende à maneira tradicional – através da referência à validade do ritual – num mundo globalizante que exige conhecer as razões. Portanto, o fundamentalismo não tem nada a ver com o contexto das crenças, religiosas ou outras. **O que interessa é a forma como a verdade das crenças é defendida ou afirmada.** (grifo nosso)

Mais ainda – o autor acrescenta que o fundamentalismo é a recusa do diálogo; o que se torna paradoxal em um mundo no qual a convivência pacífica com tantas culturas distintas depende exclusivamente do diálogo e compreensão mútua. Mas “qualquer que seja a forma de que se revista (...) faz sentido que olhemos o fundamentalismo como um problema. Arrasta consigo a possibilidade de violência, é inimigo dos valores cosmopolitas” (GIDDENS, 2006, p. 55).

Se Giddens acredita que, de uma certa forma toda tradição seria inventada, consciente ou inconscientemente, Hobsbawm se pergunta quanto ao papel da tradição conscientemente inventada – ou ainda, de criar um novo costume e vesti-lo com formas tradicionais? Por que a tradição, tão refutada e negada no início da Idade Moderna se

tornou um conceito a se flertar no século XXI?

Primeiro, porque ela traz uma presunção de legitimidade – a tradição refere-se *status quo*, logo presumido como verdadeiro, absoluto, uma regra social a ser obedecida e não argumento a ser comprovado.

Segundo, por ser invariável pois “o passado real ou forjado à que elas se referem impõe práticas fixas (normalmente formalizadas), tais como a repetição (...) O 'costume' não pode se dar ao luxo de ser invariável, porque a vida não é assim nem mesmo nas sociedades tradicionais” (HOBSBAWM, 2008, p. 10).

Terceiro pelo pragmatismo. A tradição não objetiva ser prática – “as perucas brancas dos advogados dificilmente poderiam ter adquirido sua importância atual antes que as outras pessoas deixassem de usar perucas” (HOBSBAWM, 2008, p. 12).

O autor aponta que para descobrir se uma tradição foi (conscientemente) inventada, é preciso buscar os elementos nos quais ela se ancora: a aparência de antiguidade. Citando o nacionalismo suíço, Hobsbawm afirma (2008, p. 14):

As práticas tradicionais existentes – canções folclóricas, campeonatos de ginástica e de tiro ao alvo – foram modificadas, ritualizadas e institucionalizadas para servir a novos propósitos nacionais. Às canções folclóricas tradicionais acrescentaram-se novas canções na mesma língua, muitas vezes **compostas por mestres-escola** e transferidas para um repertório coral **de conteúdo patriótico-progressista** (*'Nation, Nation, wie voll klingt der Ton'*), embora **incorporando também da hinologia religiosa elementos poderosos sob o aspecto ritual.** (grifo nosso)

Ou seja, por mais que a música folclórica suíça seja uma tradição construída através das décadas (não inventada conscientemente, porém reproduzida de maneira natural na sociedade), conscientemente alguém começou a inserir novos valores (como o patriotismo – o próprio conceito de nação é um conceito moderno) em novas canções que foram inseridas no repertório musical: e o patriotismo começou a ser visto como inerente ao folclore suíço.

É importante notar que no ressurgimento dessas tradições fica implícito que, em algum momento histórico houve uma superação (ou sua tentativa) com uma tradição vigente, afinal, como pressupõe Hobsbawm (2008, p. 16) “não é necessário recuperar nem inventar tradições quando os velhos usos ainda se conservam”.

Pode-se dizer que tais tradições inventadas operam-se através de uma dupla deturpação: de um lado, descaracterizam elementos do passado, para travestir seus novos valores de uma roupagem ancestral; e de outro se apropriam de elementos da

mudança social contemporânea, aproveitando o surgimento de novos valores para interpretá-los livremente e assim sedimentar sua posição social. É o que pode se depreender da passagem (2008, p. 18):

Encorajavam-se alguns a se sentirem mais iguais do que outros, o que podia ser feito igualando-se as elites a grupos dominantes ou autoridades pré-burguesas, seja no sentido militarista/burocrático característico da Alemanha (caso dos grêmios estudantis rivais), seja em modelos não militarizados, tipo 'aristocracia moralizada', como o vigente nas escolas secundárias particulares britânicas.

Para Hobsbawm é possível identificar os elementos conscientemente inseridos nessas tradições: nelas, os valores inculcados tem necessariamente uma natureza genérica, como, por exemplo o patriotismo, valor este cujo conteúdo é praticamente indefinido, porém recheado de práticas compulsórias, como afirma (2008, p. 19): “Parece que o elemento crucial foi a invenção de sinais de associação a uma agremiação que continham toda uma carga simbólica e emocional, ao invés da criação de estatutos e do estabelecimento de objetivos da associação”.

Embora as tradições não tenham em si uma força social vinculante tão forte quanto possuíam em sociedades agrárias (porque nelas, as tradições se relacionavam diretamente com a forma de subsistência dos indivíduos), isso não impede, porém, que se utilizem as tradições para provocar uma comoção das massas em uma sociedade espetacularizada – e que essa comoção produza efeitos nefastos.

3. A manipulação popular através de tradições espetacularizadas

Quando a participação política se resume à votação em períodos eleitorais, sem um controle (ou até mesmo um interesse) acerca da atuação dos políticos eleitos, os candidatos provenientes das mais variadas ideologias patinam em temas com receio de perder apoio de determinados setores da sociedade, grandes em número e, portanto, em poder decisório nas eleições.

Os perigos de se lidar com a vontade popular, principalmente em momentos de forte comoção, é que nem sempre ela leva ao melhor caminho para a própria sociedade. Ferrajoli, acerca da maioria democrática, afirma (2002, p. 693-694):

... o Estado de direito equivale à democracia, no sentido que reflete, além da vontade da *maioria*, os interesses e necessidades vitais de todos. Neste sentido, o garantismo, como técnica de limitação e disciplina dos poderes públicos, voltado a determinar o que estes não devem e o que devem decidir, pode bem ser concebido como a conotação (não forma, mas) estrutural e substancial da democracia: as

garantias, sejam elas liberais ou sociais, exprimem de fato os direitos fundamentais dos cidadãos contra os poderes do Estado, os interesses dos fracos respectivamente aos dos fortes, a tutela das minorias marginalizadas ou dissociadas em relação às maiorias integradas, as razões de baixo relativamente às razões do alto. (grifo do autor)

Até mesmo após as eleições, a tomada de decisões políticas neste espectro é precedida pelo estudo de impacto e planejamento de propagandas e campanhas publicitárias com intenção de vender os ideais propostos – levantamento realizado por Lupion (2017) do Jornal Nexa mostrou que o governo Temer gastou aproximadamente R\$54.1 milhões em apenas três campanhas publicitárias durante o ano de 2017: teto do gasto público, balanço quadrimestral do governo e reforma da previdência, três temas extremamente controversos, cuja parcialidade sofre questionamentos judiciais, conforme aponta reportagem de Grillo (2017) para o Consultor Jurídico.

O processo legislativo se inclui, portanto, no que Nervo (2014, p. 215) afirma que ocorre com a divulgação de notícias acerca da política, tomada por emoções e na qual a “função informativa perde o seu espaço para a publicidade, podendo ainda servir como disfarce para investidas de cunho propagandístico”.

É exatamente este o paradigma que Dahl (1961) visa evitar quando afirma ser necessária para a democracia uma conscientização do público. Em sua obra, ele estabelece cinco critérios do procedimento democrático para ele se tornar efetivo, não apenas formal, sendo eles: participação efetiva, igualdade de voto, entendimento esclarecido, controle do programa de planejamento e inclusão dos adultos.

Não basta, no caso, incluir adultos e dar igualdade de voto; é necessário que este voto (e outras formas de participação) sejam efetivas, produzindo resultados tangíveis e perceptíveis pelo povo. Ou seja, não se produz uma democracia quando a opção popular é tomada mediante parâmetros manipulados, seja por notícias falsas, marketing oportunista ou emoções construídas com base em tradições inventadas.

Quando Legislativo se torna uma casa reacionária (literalmente, que apenas reage aos fatos e anseios), legisla-se com a emoção (e não com a razão), ele se torna refém dos clamores populares, que visam legitimar doutrinas sectaristas e pensamentos travestidos de uma tradicionalidade inventada para atingir objetivos que, muitas vezes, não se coadunam com os meios.

E atingir esse público se tornou parte do *modus operandi* para garantir espaço de mídia e apoio popular, como mostra Tiburi (2017, p. 71-72), misturando-se ferramentas

populistas com ditatoriais:

... há uma mistura de tons de controle, que vai da violência à sedução, que o ditador e o populista aprendem a manipular, com um peso maior na violência nas ditaduras e na sedução no populismo. A perseguição aos intelectuais, aos poetas, aos escritores, aos professores, aos artistas faz parte deste controle.

(...)

De Jânio Quadros a Jair Bolsonaro, encontramos protagonistas de eventos exemplares, de falas e gestos no âmbito do ridículo populista nacional.

O que se vê atualmente se distancia intencionalmente de um debate equilibrado, levando temas sensíveis como a redução da maioria penal. Voitch (2011, s/p) traz em reportagem que “em 2007, pesquisa encomendada pelo Senado Federal mostra que quase 90% da população dos brasileiros defendem a redução da maioria penal”, e, embora essa opinião seja desprovida de conhecimento jurídico, bem como sociológico e psicopedagógico. Sabadell (2002, p. 212) aponta que: “A maior parte dos cidadãos possui uma imagem parcial e incompleta sobre o sistema jurídico e, dessa forma, as respostas não refletem um conhecimento ou uma realidade do direito, mas somente uma opinião confusa e ideológica”.

Mesmo assim, segundo Voitch (2011), a pesquisa auxiliou a acelerar a votação de Projetos de Emenda à Constituição que buscam reduzir a maioria penal, a despeito de especialistas da área discordarem em diversas audiências públicas e artigos científicos produzidos: a motivação (confessada pelos parlamentares nas justificativas de suas proposições) é a pressão popular, não a necessidade de desenvolver melhorias no sistema ou evitar efeitos negativos que essa mudança inócua venha a trazer para adolescentes em situação de risco e para toda a sociedade.

Quando se busca a participação popular na forma de opinião pública, sem propor um debate, dar acessibilidade aos textos e contextualizar cada uma das possibilidades de escolha, admite-se o risco de que essa participação popular seja extremamente emotiva, relacionada com os contextos imediatos e que se dê vazão a discursos que vão de encontro aos direitos humanos – estes vistos como uma ideologia a ser combatida, não como princípios fundadores da sociedade moderna ou mesmo mantenedores de um sistema capitalista.

Considerações Finais

O ciclo vicioso entre a apatia política, em que o indivíduo não é instado a participar das decisões políticas leva a um crescimento do neopopulismo e do surgimento de figuras messiânicas, líderes carismáticos com discurso renovador porém prática convencional. As frustrações advindas deste relacionamento com líderes carismáticos provoca ainda um aumento na apatia, e na manutenção de uma elite política quase estamental.

Esta elite, através do desvio de finalidades da atividade legislativa em nome de seu neopopulismo causa profundos impactos sociais, tanto imediatos quanto a longo prazo, tolhendo direitos humanos classificados nas várias gerações: a perda de garantias penais, a perda de direitos sociais, o dano ao meio ambiente, entre outros – impactos esses que merecem estudo particularizado, principalmente no que tange à manifestação popular que contraria os seus próprios interesses.

Apenas incentivar a participação direta da população no dia-a-dia da política não é uma resposta suficiente ao *status quo* político, podendo ter consequências socialmente devastadoras e levar à regressão dos direitos conquistados durante o florescimento dos direitos humanos, época esta denominada por Bobbio de era dos direitos. É necessário que essa participação pressuponha conscientização, formação política da população participante, para que se persiga o ideal da democracia substancial, não apenas projetos pessoais ou de classes sociais.

REFERÊNCIAS

ALLCOTT, Hunt & GENTZKOW, Matthew. *Social media and fake news in the 2016 election. Journal of Economic perspectives*, Nashville, v. 31, n° 2, p. 211-236, spring 2017.

ARNAUDO, Dan. *Computational propaganda in Brazil: social bots during elections.* WOOLEY, Samuel & HOWARD, Philip N (org). *Working paper 2017.8.* OxfordUni, 38 p. Disponível em <<http://comprop.oii.ox.ac.uk/wp-content/uploads/sites/89/2017/06/Comprop-Brazil-1.pdf>> Acesso em 23 mar 2018.

DAHL, Robert A. *Who governs?* New Haven: Yale University Press, 1961.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo.* São Paulo: Contraponto, 1997.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão: teoria do garantismo penal.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FERREIRA, Ana Claudia. Protesto contra famílias gays reúne cerca de 500 pessoas em Rondônia. *G1 Notícias* (digital). Ariquemes (RO), 04 fev 2017. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/ro/ariquemes-e-vale-do-jamari/noticia/2017/02/protesto-contras-familias-gays-reune-cerca-de-500-pessoas-em-rondonia.html>>. Acesso em 24 dez 2017.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. 6a. ed. Queluz de Baixo: Presença, 2006.

GRILLO, João. Governo é condenado por fazer propaganda da reforma da previdência. **Consultor Jurídico**. São Paulo, 15 mar 2017. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2017-mar-15/governo-condenado-propaganda-reforma-previdencia>>. Acesso em 25 jul 2017.

HOBBSAWM, Eric. Introdução: a invenção das tradições. *In*: HOBBSAWM, Eric & RANGER, Terence. **A Invenção das Tradições**. 6a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

LEVIN, Yuval. **O grande debate**: Edmund Burke, Thomas Paine e o nascimento da esquerda e da direita. Rio de Janeiro: Record, 2017.

LUPION, Bruno. Quanto o governo gastou em propaganda para defender o corte de gastos do governo. **Jornal Nexo**. São Paulo, 07 jan 2017. Disponível em <<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2017/01/07/Quanto-o-governo-gastou-em-propaganda-para-defender-o-corte-de-gastos-do-governo>>. Acesso em 25 jul 2017.

NERVO, Alexandre A. (2014). O (neo)populismo como estratégia de economia política. **Teoria & Pesquisa**, São Carlos, v. 23, f. 1, p. 194-218, 2014.

RAMONET, Ignacio. **A tirania da comunicação**. 3a. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 2 ed. São Paulo: RT, 2002.

SÃO PAULO. Câmara dos Vereadores. Projeto de Lei nº 294. Institui no município de São Paulo o Dia do Orgulho Heterossexual e dá outras providências. São Paulo, SP, 24 mai 2005. Disponível em <http://splegisconsulta.camara.sp.gov.br/ArquivoProcesso/GerarArquivoProcesso?COD_MTRA_LEGL=1&NUM_MTRA_LEGL=294&ANO_MTRA_LEGL=2005&volume=1>. Acesso em 27 dez 2017.

TIBURI, Márcia. **Ridículo político**: uma investigação sobre o risível, a manipulação da imagem e o esteticamente correto. Rio de Janeiro: Record, 2017.

TORRES, Thailla. Sem ligar para gramática, grupo folheia, folheia e não acha 'sacanagem' em livro. **Campo Grande News** (digital). Campo Grande, 17 dez 2017. Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/lado-b/comportamento-23-08-2011-08/sem-ligar-para-gramatica-grupo-folheia-folheia-e-nao-acha-sacanagem-em-livro>>. Acesso em: 27 dez 2017.

VOITCH, Guilherme. Projeto na Câmara dos Deputados reabre discussão sobre redução da maioria penal. **Jornal O Globo**. São Paulo, 02 set 2011. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/projeto-na-camara-dos-deputados-reabre-discussao-sobre-reducao-da-maioridade-penal-2668247>>.